



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Administrativo nº. 001/2021/FMS
Chamamento Publico nº. 1.9.001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO


A Secretaria Municipal de Saúde, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

RECONHECER e RATIFICAR por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 1.9.001/2020, que tem por objeto **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2020** para **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação de Serviços, com a Realização de Procedimentos Médicos (Oftalmologia) visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Monteiro, e **HOMOLOGO** em favor de **IUCARA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA – EIRELI CNPJ: 19.300.913/0001-51** no valor global de **R\$ 429.536,90 (Quatrocentos e vinte nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos); JPM SERVIÇOS DE SAUDE EIRELLI CNPJ: 31.664.294/0001-80** no valor global de **R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais); MULTICLINICAS ESPECIALIDADES MEDICAS EIRELLI CNPJ: 39.795.825/0001-85** no valor global de **R\$ 522.381,60 (Quinhentos e vinte dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); RENAN SOARES DE SIQUEIRA CNPJ 21.822.865/0001-03** no valor global de **R\$ 314.994,00 (Trezentos e quatorze mil, novecentos e noventa e quatro reais)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Monteiro – PB, 19 de Fevereiro de 2021.


ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Secretária Municipal de Saúde